



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: CARLOS GOMES RIBEIRO

PROJETO DE LEI N.º 1.036

Assunto: Denominação de "Romão Alvares Nogueira" à atual rua Guarani.

Lei decretada sob n.º 814

Lei promulgada sob n.º 888

ARQUIVE-SE

2. Jundiá
Secretário Administrativo

30/12/59.

Proc. N.º 2218
Clas. 503.539



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A CJR e COSP.

[Signature]
Presidente da Câmara
2/9/1.959

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● SET 2 1959 ●

PROTÓCOLO N.º 117718

CLASSIF 503.539

PROJETO DE LEI Nº 1.036

Art. 1ª - A rua Guarani da Vila Santa Maria passa a denominar-se "Romão Alvares Nogueira".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2/9/1 959.

[Signature]
Carlos Gomes Ribeiro

J U S T I F I C A T I V A

Nascido a 19 de Setembro de 1.875, em Ponte Vedra - Espanha, o Sr. Romão Alvares Nogueira chegou ao Brasil em 1.888.

Chefe de família numerosa, destacou-se como exemplar e prestante cidadão, falecendo nesta cidade no dia 28 de Julho de 1.959.

Foi o primeiro morador da Vila Santa Maria, cujos terrenos loteou e vendeu, proporcionando o progresso naquele bairro.

[Signature]
Carlos Gomes Ribeiro

*Aprovado em 1ª 2ª discussões
e dispensa de intervenção
em 30-11-1959.
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

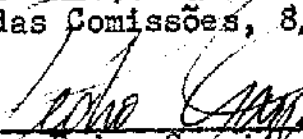
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 7.718

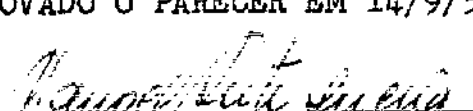
Projeto de lei nº 1.036, de autoria do vereador sr. Carlos Gomes Ribeiro, dispondo sobre denominação de "Romão Alvares Nogueira" à atual rua Guarani.

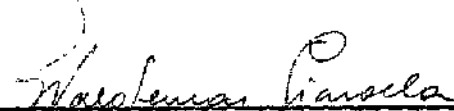
PARECER Nº 2.164

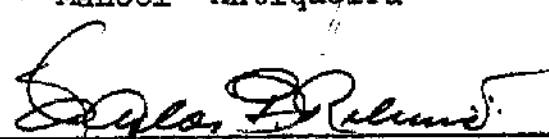
Sob o aspecto legal esta Comissão não encontrou óbice - algum à aprovação do presente projeto de lei. A sua aprovação suprimirá a rua Guarani da V. Sta. Maria que existe também no Jardim Guanabara.
Sala das Comissões, 8/9/1.959.


Pedro Gazzzi
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 14/9/59.


Manoel Antigueira


Waldemar Giarolla


Carlos Gomes Ribeiro


José Hélio Hércules



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 7.718

Projeto de lei nº 1.036, de autoria do vereador sr. Carlos Gomes Ribeiro, dispondo sobre denominação de "Romão Alvares Nogueira" à atual rua Guarani.

PARECER Nº 2.177

Conforme esclarece a douta Comissão de Justiça e Redação, a denominação de rua Guarani faz parte de dois loteamentos: Vila Sta. Maria e Jardim Guanabara.

Com o presente projeto de lei será prestada uma justa homenagem ao fundador da Vila Sta. Maria e corrigida uma situação irregular.

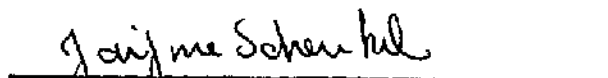
Sala das Comissões, 17/9/1.959.


Duílio Garbatti,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 25/9/1.959.


Arthur Chagas Junior


José Hélio Hércules


Jayme Schenkel


Oswaldo Bárbaro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

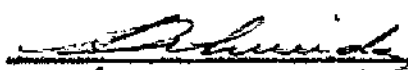
PROJETO DE LEI Nº 1.036

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Guarani da Vila Santa Maria passa a denominar-se "Romão Álvares Nogueira".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

6
a

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA

2 d e z e m b r o 59.

PM.12/59/5:-

7.718:-

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1.036, devidamente aprovado por êste Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de novembro último.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha estima e distinta consideração.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Anexo:- Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-VY/GMP-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 788, de 11 de DEZEMBRO de 1 959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/11/1959, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Guarani da Vila Santa Maria passa a denominar-se "Romão Alvares Nogueira".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR
- Diretor -

" O JUNDIAIENSE " Nº 12.264 de 19 de Dezembro de 1.959.

P/p/:-

LEI Nº 788, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1959

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/11/1959, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — A rua Guarani da Vila Santa Maria passa a denominar-se «Romão Álvares Nogueira».

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco Antônio Venchiarutti
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JUNIOR
Diretor

ANDAMENTO DO PROLSEN

COMISSÕES

C. J. R. 3.9

C. F. O. _____

C. O. S. P. 15.9

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador

Presidente relator - Fato nº 4-9-59

Quillia garbato - Presidente Relator - 16.9

ANEXOS

Des. 1.2.3.4.5.

AUTUADO EM 3 / 9 / 195 9

[Signature]
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO